



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4/65.

(Proj. 02/65 de 10.06.65)

D A T A : 11 de junho de 1965.

SÚMULA : Concede o Título de Honorário, à D. ARMANDO CÍRIO, Bispo Diocesano de Toledo.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução

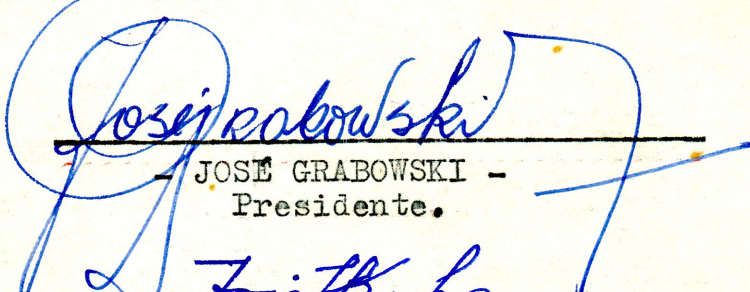
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão-Honorário de Toledo, à D. Armando Círio, Bispo Diocesano de Toledo.-

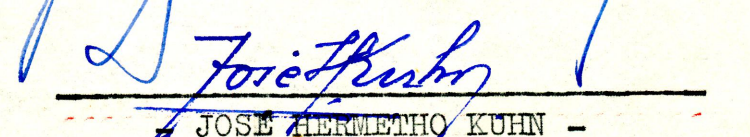
Art. 2º - Fica autorizada a Comissão Executiva, a mandar confeccionar um Diploma, que será entregue, em Sessão Solene, do dia 27 de junho, do corrente ano.-

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Resolução, será aberto um Crédito Especial de Cr\$ 30.000., (Trinta Mil Cruzeiros).-

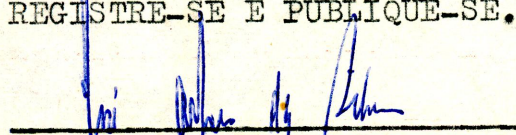
Art. 4º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 1965.-


JOSE GRABOWSKI -
Presidente.


JOSE HERMINIO KUHN -
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


- José Ayres da Silva -
Assist. de Secr.

RES 004/1965
AUTORIA: Poder Legislativo

